



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"
Lei Mun. 1.131/2011

TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 045/2019

MUNICÍPIO: **Município de São Domingos do Sul**, CNPJ nº 92.406.453/0001-30, com sede administrativa na Rua Eduardo Cerbaro, nº 33, na cidade de São Domingos do Sul (RS), representado neste ato por **FERNANDO PERIN**, portador do CPF nº 002.132.040-37.

EMPRESA: **MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO – PARÓQUIA SÃO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.027.192/0032-44, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Dileto Castelani**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, aditam o Contrato nº 045/2019, que trata sobre concessão de incentivo com base na Lei nº. 1.531/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira – Tendo em vista a realização de nova avaliação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, o qual constatou o cumprimento das metas do plano de negócios, devidamente registrado pela Ata nº. 02/22, o presente contrato fica prorrogado até o dia 30/04/2023.

Segunda – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assim assinam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Domingos do Sul (RS), 02 de maio de 2022.

Visto e aprovado por esta assessoria
jurídica

Natalia Berna
Advogada – OAB / RS nº 106.721

Município de São Domingos do Sul
Fernando Perin
MUNICÍPIO

MITRA DIOCESANA DE PASSO
FUNDO – PARÓQUIA SÃO
DOMINGOS
Dileto Castelani
EMPRESA

TESTEMUNHAS

Eliane A. Q. Cerbaro
CPF: 598.793.940-20

Eunice Kovaleski Canal
CPF: 713.870.990-00